



TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E RAFAEL HENRIQUE MARTINS ZUNARELLI.

1.1 - CONTRATANTE

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pelo Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) de N.º 19.499.039-4 emitida pela SSP/SP e cadastrada no CPF sob o N.º 168.645.768-50.

1.2 - CONTRATADA

CONTRATADA: Rafael Henrique Martins Zunarelli, inscrita no CNPJ sob o nº 48.164.466/0001-59, com sede na Rua São Paulo, n° 99, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.890-000, Águas da Prata (SP).

Vem celebrar Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. **007/2022** do Pregão Presencial nº. **003/2022**, mediante as cláusulas abaixo, conforme fundamento do art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA

1 – Fica reajustado o preço unitário por quilômetro percorrido da linha 06 de R\$ 2,61 (Dois Reais e Sessenta e Um Cenvavos) para R\$ 2,76 (Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

- 2 Conforme a quantidade demonstrada pela Secretaria Municipal de Educação que aponta um total de 36.000 quilômetros rodados no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023 (3.600 km/mês 10 meses), fazendo assim a Contratada fazer jus ao valor de R\$ 9.936,00 (Nove Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais) a receber em parcela mensal pela Contratante, consequentemente, o valor anual é de R\$ 99.360,00 (Noventa e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
- 2.1 A Contratada receberá o valor estipulado na cláusula anterior a partir do mês subsequente a assinatura deste termo.

Py

M



CLAUSULA TERCEIRA

3 – Ficam as demais cláusulas contratuais inalteradas, sendo por este termo ratificadas.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Águas da Prata – SP, 18 de janeiro de 2023

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

RAFAEL HENRIQUE MARTINS ZUNARELLI
CONTRATADA

Testemunhas:

Silvio Ronaldo Moreira CPF: 275.965.418-44

Cássio de Faria Lopes CPF: 365.518.428-01



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO № 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, CNPJ nº 44.831.733/0001-43, com sede na Av. Washington Luís, 485, Centro, na cidade de Águas da Prata, estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeita, Sr.ª Regina Helena Janizelo Moraes

RESPONSÁVEL PELO ATO: Prefeita, Sr.ª Regina Helena Janizelo Moraes

INTERESSADO(A): RAFAEL HENRIQUE MARTINS ZUNARELLI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata, 18 de janeiro de 2023.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Assinatura:

INTERESSADO(A):

Nome: RAFAEL HENRIQUE MARTINS ZUNARELLI

CPF: 406.385.288-10

CNPJ: 48.164.466/0001-59

Assinatura:

Calculadora do cidadão

[CALFW0302]

LINHA 06

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção	pelo	INPC	(IBGE)
Dados informados			
Data inicial			01/2022
Data final			12/2022
Valor nominal	R\$	2,61	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período		1,05932360	
Valor percentual correspondente		5,932360 %	
Valor corrigido na data final	R\$	2,76	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando <u>aqui</u>.

2

M

Osmar D. Vitoriano
Diretor Divisão
Transporte Escolar